



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 35796-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Tel/Fax: (38) 3723-1246

## RESOLUÇÃO Nº 70, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 35, DE 21/12/2005, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica criado o cargo de advogado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Resolução nº. 35/2005, da Câmara Municipal de Inimutaba, conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III e IV, desta Resolução.

Art. 2º - A tabela de vencimento dos cargos efetivos contida no anexo IV da Resolução Nº 35/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO IV  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	
<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
I	1.320,00
II	2.100,00
III	2.237,79

Art. 3º. O cargo de Assistente Administrativo, criado pela resolução 35/2015, passa a ter nível de vencimento III.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo do Município de Inimutaba

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Câmara Municipal de Inimutaba, 18 de abril de 2023.

  
Wanderson Santana Ribeiro  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 35796-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Tel/Fax: (38) 3723-1246

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
A	Advogado	II	01	Curso superior de Direito e inscrição na OAB	20 h

## ANEXO II

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
NÍVEL	VENCIMENTO
II	R\$ 2.100,00

## ANEXO III

### TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	GRAU					
	A	B	C	D	E	F
II	2.100,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73	2.339,72	2.433,30



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 35796-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Tel/Fax: (38) 3723-1246

## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

#### B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### CARGO: ADVOGADO

##### ATRIBUIÇÕES:

I - Elaborar pareceres jurídicos, aplicando a legislação, forma e terminologias adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa dos interesses da Câmara.

II - Ajuizar ações judiciais, elaborar defesas e recursos, e outras peças processuais, bem como realizar audiências procurando representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal.

III - Auxiliar as comissões permanentes da Câmara na análise e elaboração de pareceres.

IV - Dar apoio jurídico aos vereadores na elaboração de documentos relacionados com a atuação parlamentar.

V - Dar suporte a mesa diretora para a realização das reuniões da Câmara;

VI - exercer outras atividades correlatas.

##### REQUISITOS:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - gozar de boa saúde física e mental;

III - ter bons antecedentes;

IV - Curso superior de Direito

V - Registro na Ordem dos Advogados do Brasil

VI - conhecimento na área de informática.